CONTRATO Nº 1103202501/2025

(Processo Administrativo n° 028/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1103202501/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI, E A EMPRESA MILTON REIS – EPP.

Contratante
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, com sede no(a) Av. Barão de Santa Filomena, nº 130, Centro, CEP: 64945000 na cidade de Santa Filomena - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.240/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Fernando Andrade Coelho, inscrito no CPF sob nº 042.436.671 10 e portador da Cédula de Identidade nº 817563 - SSP/TO.

Contratado
MILTON REIS - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.286.894/0001-00, sediado(a) na Avenida Getúlio Vargas, nº 298, Bairro Centro, CEP: 64.945-000, Cidade de Santa Filomena – PI, neste ato representado(a) por Milton Reis, inscrito no CPF sob nº 361.157.110-53 e portador da Cédula de Identidade nº 1384148 SSP/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1	ALFINETE, Nº 29, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 680 UNIDADES.	CX	20	R$	4,26	R$	85,20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO	UND	30	R$	5,49	R$	164,70
3	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (COM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	50	R$	1,39	R$	69,50
4	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (SEM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	80	R$	0,81	R$	64,80
5	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDAS, DIMENSÕES: 250X130X350MM, COR AZUL.	UND	50	R$	14,18	R$	709,00

6	ARQUIVO MORTO PAPEL DIMENTSÕES: 36X25X14CM, COR AZUL	UND	80	R$	16,64	R$	1.331,20
7	BALÃO 7,0 C/50 UNID, MATERIAL LATEX, DIVERSAS CORES	PCT	80	R$	9,22	R$	737,60
8	BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO C/ 250G.	UND	80	R$	7,42	R$	593,60
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 7,5MM30CM	UND	100	R$	1,42	R$	142,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM	UND	150	R$	2,06	R$	309,00
11	POST-IT – BLOCO DE ANOTAÇÃO C/ 100 FLS – 37X50MM – 4 BLOCOS COM 100 FLS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75G/M²	UND	80	R$	2,81	R$	224,80
12	BORRACHA BICOLOR ESPECIFICAÇÃO: AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LAPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE	UND	400	R$	0,75	R$	300,00
13	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULGANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	400	R$	0,39	R$	156,00
14	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 48FLS	UND	50	R$	2,91	R$	145,50
15	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	50	R$	5,35	R$	267,50
16	CADERNO 10X1 FLEX ESPIRAL 120FLS	UND	50	R$	6,13	R$	306,50
17	CADERNO 4X1 FLEX ESPIRAL 56FLS	UND	50	R$	2,20	R$	110,00
18	CADERNO 6X1 FLEX ESPIRAL	UND	50	R$	4,74	R$	237,00
19	CADERNO 8X1 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	50	R$	5,61	R$	280,50
20	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	UND	80	R$	2,77	R$	221,60
21	CADERNO BROCHURA 1/4 96FLS	UND	80	R$	5,03	R$	402,40
22	CALCULADORA, ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: PILHA AA 1,5V, AUTODESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, 6 MESES DE GARANTIA.	UND	50	R$	19,34	R$	967,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA VERMELHA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	R$	34,82	R$	696,40
24	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133, 480MM, CX C/50UN	CX	20	R$	34,82	R$	696,40

25	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA AZUL CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	R$	34,82	R$	696,40
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4 PCT/100FLS	PCT	30	R$	2,77	R$	83,10
27	CARTOLINA, 50X66CM, DIVERSAS CORES PCT 100FLS	PCT	50	R$	21,74	R$	1.087,00
28	CLIPE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	50	R$	3,19	R$	159,50
29	CLIPE 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	50	R$	2,74	R$	137,00
30	CLIPE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	50	R$	3,87	R$	193,50
31	CLIPE 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	50	R$	4,06	R$	203,00
32	COLA BASTAO 8G, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UND	50	R$	1,10	R$	55,00
33	COLA BRANCA, A BASE DE POLIVINIL ACETATO, PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 40G.	UND	150	R$	2,52	R$	378,00
34	COLA PARA EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, BEM. C/ 90G	UN	150	R$	2,84	R$	426,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18ML	UND	80	R$	1,87	R$	149,60
36	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ATÔMICO, COM 12 METROS DE FITA	UND	50	R$	9,63	R$	481,50
37	ELÁSTICO, Nº 18, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE C/ 100GR E 220 UNIDADES	PCT	100	R$	4,68	R$	468,00
38	ENVELOPE OFICIO 114X162 CX/1000UN	CX	50	R$	182,70	R$	9.135,00
39	ENVELOPE SACO 26X36 BCO/OUR/PARDO	UND	1.000	R$	1,19	R$	1.190,00
40	ESTILETE, ESTREITO, TRAVA MANUAL, LÂMINA 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	UND	50	R$	1,39	R$	69,50
41	E.V.A A2 42X60 PCT/10FL CORES DIVERSAS	PCT	150	R$	23,00	R$	3.450,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, ERGONÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	80	R$	5,67	R$	453,60
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 12MMX50M	UND	80	R$	2,91	R$	232,80
44	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 36MMX50M	UND	80	R$	4,77	R$	381,60
45	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 50MMX50M	UND	80	R$	6,13	R$	490,40
46	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE	UND	50	R$	18,70	R$	935,00

	25 FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16 CM.						
47	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 100 FLS.	UND	15	R$	20,63	R$	309,45
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA ATÉ 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS.	CX	40	R$	4,68	R$	187,20
49	GRAMPO DE PLAST. ESTENDIDO 50UNID	PCT	50	R$	3,23	R$	161,50
50	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM	PCT	50	R$	3,74	R$	187,00
51	LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA C/144 UNIDADES.	CX	100	R$	73,22	R$	7.322,00
52	LIVRO ATA , COM 100 PAUTADAS E NUMERADAS , FORMATO 203 X 298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR , REVESTIDO COM PAPEL 90GR , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR .	UND	20	R$	10,96	R$	219,20
53	LIVRO ATA , COM 200 PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	UND	20	R$	18,05	R$	361,00
54	LIVRO PONTO 100 FLS, CAPA DURA 2 ASSINATURAS .	UND	30	R$	12,89	R$	386,70
55	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE , COM CAPA DURA , FORMATO 153 X216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA .	UND	25	R$	13,54	R$	338,50
56	MARCA TEXTO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R$	34,10	R$	1.705,00
57	PAPEL SULFITE A4, 75G /M2 ,210X 297MM C/ 10 RESMAS E 500FLS CADA.	CX	100	R$	244,03	R$	24.403,00
58	PASTA PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 350 X 240MM COM ILHOSES DE METAL, CORES VARIADAS	UNID	200	R$	3,39	R$	678,00
59	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UNID	180	R$	16,12	R$	2.901,60
60	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UNID	180	R$	16,12	R$	2.901,60
61	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, TAMANHO OFÍCIO	UNID	250	R$	3,23	R$	807,50
62	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO HORLLE NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.	UNID	200	R$	4,84	R$	968,00
63	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHAS	UNID	50	R$	17,02	R$	851,00

64	PERFURADOR, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	20	R$	29,02	R$	580,40
65	PILHA PALITO AAA C/2	PCT	30	R$	4,71	R$	141,30
66	PILHA PALITO AA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, C/4	PCT	30	R$	5,29	R$	158,70
67	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM.	UND	30	R$	16,76	R$	502,80
68	PORTA TRECOS	UND	30	R$	35,46	R$	1.063,80
69	PRANCHETAS OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL, CONFECCIONADA EM DURATEX	UND	50	R$	9,67	R$	483,50
70	QUADRO AVISO SIMPLES 50X100 ALUMÍNIO	UND	10	R$	451,31	R$	4.513,10
71	RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 DE COMPRIMENTO	UND	100	R$	3,55	R$	355,00
72	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM	UND	50	R$	22,57	R$	1.128,50
73	TESOURA SEM PONTA, ESCOLAR PLUS, 13CM, ESCALA DE 5CM, CABO COLORIDO	UND	100	R$	4,20	R$	420,00
74	TNT CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO – METRO LINEAR	MT	2.000	R$	2,91	R$	5.820,00
TOTAL						**R$ 89.929,05**	

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ALFINETE, Nº 29, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 680 UNIDADES.	CX	20	R$	4,26	R$	85,20
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO	UND	30	R$	5,49	R$	164,70
3	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (COM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	50	R$	1,39	R$	69,50
4	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (SEM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	80	R$	0,81	R$	64,80
5	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDAS, DIMENSÕES: 250X130X350MM, COR AZUL.	UND	50	R$	14,20	R$	710,00
6	ARQUIVO MORTO PAPEL DIMENTSÕES: 36X25X14CM, COR AZUL	UND	80	R$	16,66	R$	1.332,80
7	BALÃO 7,0 C/50 UNID, MATERIAL LATEX, DIVERSAS CORES	PCT	80	R$	9,23	R$	738,40
8	BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO C/ 250G.	UND	80	R$	7,43	R$	594,40
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 7,5MM30CM	UND	150	R$	1,42	R$	213,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM	UND	150	R$	2,07	R$	310,50
11	POST-IT – BLOCO DE ANOTAÇÃO C/ 100 FLS – 37X50MM – 4 BLOCOS COM 100 FLS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75G/M²	UND	80	R$	2,81	R$	224,80
12	BORRACHA BICOLOR ESPECIFICAÇÃO: AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LAPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE	UND	500	R$	0,75	R$	375,00
13	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA,	UND	500	R$	0,39	R$	195,00

	CARGA MINERAL, AGENTE DE VULGANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.						
14	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 48FLS	UND	80	R$	2,91	R$	232,80
15	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	80	R$	5,36	R$	428,80
16	CADERNO 10X1 FLEX ESPIRAL 120FLS	UND	80	R$	6,14	R$	491,20
17	CADERNO 4X1 FLEX ESPIRAL 56FLS	UND	80	R$	2,20	R$	176,00
18	CADERNO 6X1 FLEX ESPIRAL	UND	80	R$	4,75	R$	380,00
19	CADERNO 8X1 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	80	R$	5,62	R$	449,60
20	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	UND	100	R$	2,78	R$	278,00
21	CADERNO BROCHURA 1/4 96FLS	UND	100	R$	5,04	R$	504,00
22	CALCULADORA, ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: PILHA AA 1,5V, AUTODESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, 6 MESES DE GARANTIA.	UND	80	R$	19,37	R$	1.549,60
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA VERMELHA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM. CX C/ 50 UNIDADES	CX	30	R$	34,87	R$	1.046,10
24	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133, 480MM, CX C/50UN	CX	30	R$	34,87	R$	1.046,10
25	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA AZUL CX C/ 50 UNIDADES	CX	30	R$	34,87	R$	1.046,10
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4 PCT/100FLS	PCT	30	R$	2,78	R$	83,40
27	CARTOLINA, 50X66CM, DIVERSAS CORES PCT 100FLS	PCT	50	R$	21,77	R$	1.088,50
28	CLIPE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	80	R$	3,20	R$	256,00
29	CLIPE 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CX COM 50 UNIDADES	CX	80	R$	2,74	R$	219,20
30	CLIPE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CX COM 50 UNIDADES	CX	80	R$	3,87	R$	309,60
31	CLIPE 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CX COM 50 UNIDADES	CX	80	R$	4,07	R$	325,60
32	COLA BASTÃO 8G, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UND	50	R$	1,10	R$	55,00
33	COLA BRANCA, A BASE DE POLIVINIL ACETATO, PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 40G.	UND	150	R$	2,52	R$	378,00
34	COLA PARA EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, BEM. C/ 90G	UN	150	R$	2,84	R$	426,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18ML	UND	100	R$	1,88	R$	188,00
36	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ATÔMICO, COM 12 METROS DE FITA	UND	80	R$	9,65	R$	772,00

37	ELÁSTICO. Nº 18, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE C/ 100GR E 220 UNIDADES	PCT	100	R$	4,68	R$	468,00
38	ENVELOPE OFICIO 114X162 CX/1000UN	CX	50	R$	182,97	R$	9.148,50
39	ENVELOPE SACO 26X36 BCO/OUR/PARDO	UND	2.000	R$	1,19	R$	2.380,00
40	ESTILETE, ESTREITO, TRAVA MANUAL, LÂMINA 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	UND	80	R$	1,39	R$	111,20
41	E.V.A A2 42X60 PCT/10FL CORES DIVERSAS	PCT	200	R$	23,03	R$	4.606,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, ERGONÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	80	R$	5,68	R$	454,40
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 12MMX50M	UND	80	R$	2,91	R$	232,80
44	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 36MMX50M	UND	100	R$	4,78	R$	478,00
45	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 50MMX50M	UND	80	R$	6,14	R$	491,20
46	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 25 FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16 CM.	UND	80	R$	18,73	R$	1.498,40
47	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 100 FLS.	UND	20	R$	20,66	R$	413,20
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. PARA ATÉ 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS.	CX	40	R$	4,68	R$	187,20
49	GRAMPO DE PLAST. ESTENDIDO 50UNID	PCT	50	R$	3,23	R$	161,50
50	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM	PCT	50	R$	3,75	R$	187,50
51	LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. CAIXA C/144 UNIDADES.	CX	200	R$	73,32	R$	14.664,00
52	LIVRO ATA , COM 100 PAUTADAS E NUMERADAS , FORMATO 203 X 298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR , REVESTIDO COM PAPEL 90GR , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR .	UND	80	R$	10,98	R$	878,40
53	LIVRO ATA , COM 200 PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	UND	80	R$	18,08	R$	1.446,40
54	LIVRO PONTO 100 FLS, CAPA DURA 2 ASSINATURAS.	UND	30	R$	12,91	R$	387,30
55	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE , COM CAPA DURA , FORMATO 153 X216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA .	UND	25	R$	13,56	R$	339,00
56	MARCA TEXTO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R$	34,15	R$	1.707,50
57	PAPEL SULFITE A4, 75G /M2 ,210X 297MM C/ 10 RESMAS E 500FLS CADA.	CX	200	R$	244,38	R$	48.876,00
58	PASTA PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 350 X 240MM COM ILHOSES DE METAL, CORES VARIADAS	UND	200	R$	3,39	R$	678,00
59	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UND	180	R$	16,14	R$	2.905,20
60	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UND	180	R$	16,14	R$	2.905,20
61	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, TAMANHO OFÍCIO	UND	250	R$	3,23	R$	807,50
62	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO HORLLE NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.	UND	200	R$	4,84	R$	968,00
63	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHAS	UND	80	R$	17,05	R$	1.364,00

64	PERFURADOR, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	20	R$	29,06	R$	581,20
65	PILHA PALITO AAA C/2	PCT	30	R$	4,72	R$	141,60
66	PILHA PALITO AA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, C/4	PCT	30	R$	5,30	R$	159,00
67	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM.	UND	50	R$	16,79	R$	839,50
68	PORTA TRECOS	UND	70	R$	35,51	R$	2.485,70
69	PRANCHETAS OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL, CONFECCIONADA EM DURATEX	UND	50	R$	9,69	R$	484,50
70	QUADRO AVISO SIMPLES 50X100 ALUMÍNIO	UND	20	R$	451,96	R$	9.039,20
71	RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 DE COMPRIMENTO	UND	100	R$	3,55	R$	355,00
72	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM	UND	80	R$	22,60	R$	1.808,00
73	TESOURA SEM PONTA, ESCOLAR PLUS, 13CM, ESCALA DE 5CM, CABO COLORIDO	UND	100	R$	4,20	R$	420,00
74	TNT CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO – METRO LINEAR	MT	2.000	R$	2,91	R$	5.820,00
TOTAL				R$ 137.685,80			

LOTE IV - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ALFINETE, Nº 24, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 680 UNIDADES.	CX	40	R$	4,33	R$	173,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO	UND	60	R$	5,57	R$	334,26
3	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, C/FELTRO 140X50X40 MM	UND	60	R$	6,12	R$	367,44
4	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (COM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	300	R$	1,41	R$	422,40
5	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS (SEM DEPÓSITO), LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE.	UND	300	R$	0,82	R$	246,30
6	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDAS, DIMENSÕES: 250X130X350MM, COR AZUL.	UND	100	R$	14,41	R$	1.440,70
7	ARQUIVO MORTO PAPEL DIMENTSÕES: 36X25X14CM, COR AZUL	UND	80	R$	16,90	R$	1.351,92
8	BALÃO 7,0 C/50 UNID, MATERIAL LATEX, DIVERSAS CORES	PCT	100	R$	9,37	R$	936,60
9	BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO C/ 250G.	UND	70	R$	7,53	R$	527,31
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 7,5MM30CM	UND	300	R$	1,44	R$	433,20
11	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM	UND	300	R$	2,10	R$	628,50
12	POST-IT – BLOCO DE ANOTAÇÃO C/ 100 FLS – 37X50MM – 4 BLOCOS COM 100 FLS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75G/M²	UND	80	R$	2,85	R$	228,24
13	BORRACHA BICOLOR Especificação : AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LAPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO,ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE	UND	2.200	R$	0,76	R$	1.665,40
14	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULGANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	3.000	R$	0,40	R$	1.188,00
15	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 48FLS	UND	250	R$	2,95	R$	738,00
16	CADERNO 1/4 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	250	R$	5,44	R$	1.359,25
17	CADERNO 10X1 FLEX ESPIRAL 120FLS	UND	150	R$	6,22	R$	933,45
18	CADERNO 4X1 FLEX ESPIRAL 56FLS	UND	250	R$	2,23	R$	557,50
19	CADERNO 6X1 FLEX ESPIRAL	UND	250	R$	4,81	R$	1.203,50

20	CADERNO 8X1 FLEX ESPIRAL 96FLS	UND	250	R$	5,70	R$	1.424,75
21	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	UND	250	R$	2,82	R$	704,25
22	CADERNO BROCHURA 1/4 96FLS	UND	250	R$	5,11	R$	1.277,75
23	CADERNO CALIGRAFIA 40FLS	UND	250	R$	2,95	R$	738,00
24	CADERNO DESENHO GDE ESPIRAL 48FL	UND	250	R$	3,70	R$	925,50
25	CALCULADORA, ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: PILHA AA 1,5V, AUTODESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, 6 MESES DE GARANTIA.	UND	150	R$	19,65	R$	2.946,90
26	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA VERMELHA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES	CX	200	R$	35,36	R$	7.072,80
27	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133, 480MM, CX C/50UN	CX	200	R$	35,36	R$	7.072,80
28	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CORPO HEXAGONAL, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TRAÇO DA ESCRITA 0,8MM, COR DA TINTA AZUL CX C/ 50 UNIDADES	CX	200	R$	35,36	R$	7.072,80
29	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TAMANHO A4 PCT/100FLS	PCT	30	R$	2,82	R$	84,51
30	CARTOLINA DIVERSAS CORES PCT 100FLS	PCT	100	R$	22,08	R$	2.208,20
31	CLIPE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	200	R$	3,24	R$	648,40
32	CLIPE 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	200	R$	2,78	R$	556,40
33	CLIPE 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	200	R$	3,93	R$	785,80
34	CLIPE 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	CX	200	R$	4,13	R$	825,40
35	COLA BASTAO 8G, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UND	100	R$	1,12	R$	111,80
36	COLA BRANCA, A BASE DE POLIVINIL ACETATO, PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 40G.	UND	500	R$	2,56	R$	1.277,50
37	COLA COLORIDA: CORES VARIADAS CAIXA C/6, TUBOS DE 25 GRAMAS	CX	200	R$	6,22	R$	1.244,60
38	COLA COM GLITER, PARA DESENHOS EM ALTO RELEVO, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR. POSSUI SEIS FRACOS COM 23 GRAMAS CADA. COM REGISTRO NO INMETRO.	CX	100	R$	1,90	R$	190,40
39	COLA PARA EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, BEM. C/ 90G	UND	400	R$	2,88	R$	1.152,40
40	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEUDO: 18ML	UND	500	R$	1,90	R$	952,00
41	CORRETIVO EM FITA, FORMATO ATÔMICO, COM 12 METROS DE FITA	UND	100	R$	9,78	R$	978,40
42	DIARIO DE CLASSE	UND	500	R$	9,83	R$	4.913,00

43	ELÁSTICO, Nº 18, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE C/ 100GR E 220 UNIDADES	PCT	100	R$	4,75	R$	475,00
44	ENVELOPE OFICIO 114X162 CX/1000UN	CX	30	R$	185,59	R$	5.567,61
45	ENVELOPE SACO 26X36 BCO/OUR/PARDO	UND	1.000	R$	1,21	R$	1.210,00
46	ESTILETE ESTREITO, TRAVA MANUAL, LÂMINA 9MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	UND	100	R$	1,41	R$	140,80
47	E.V.A A2 42X60 PCT/10FL CORES DIVERSAS	PCT	500	R$	23,36	R$	11.681,50
48	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, ERGONÔMICO COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	100	R$	5,76	R$	576,30
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 12MMX50M	UND	100	R$	2,95	R$	295,20
50	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 36MMX50M	UND	200	R$	4,85	R$	969,80
51	FITA PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 50MMX50M	UND	100	R$	6,22	R$	622,30
52	GIZ DE CERA, ACRILEX DIMENSÕES DO ITEM, 15X10 10X2 CENTÍMETROS, CAIXA COM 12 CORES	CX	250	R$	3,60	R$	900,75
53	GIZ ESCOLAR CORES CX 64UNID.	CX	70	R$	5,90	R$	412,79
54	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 25 FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16 CM.	UND	100	R$	19,00	R$	1.899,50
55	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 100 FLS.	UND	25	R$	20,96	R$	523,90
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. PARA ATÉ 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS.	CX	50	R$	4,75	R$	237,50
57	GRAMPO DE PLAST. ESTENDIDO 50UNID	PCT	50	R$	3,28	R$	163,90
58	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM	PCT	50	R$	3,80	R$	190,05
59	HIDROCOR FINO 12 CORES	CX	100	R$	4,26	R$	426,20
60	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CX	100	R$	9,17	R$	916,80
61	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CX	200	R$	13,76	R$	2.751,20
62	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CX	100	R$	7,21	R$	720,70
63	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CX	300	R$	13,76	R$	4.126,80
64	LÁPIS DE COR, PONTA MAX RESISTENTE, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% FLORESTADA, CAIXA COM 12	CX	150	R$	8,69	R$	1.304,10
65	LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. CAIXA C/144 UNIDADES.	CX	100	R$	74,38	R$	7.437,50
66	LIVRO ATA; COM 100 PAUTADAS E NUMERADAS , FORMATO 203 X 298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR , REVESTIDO COM PAPEL 90GR , FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR .	UND	100	R$	11,14	R$	1.113,60
67	LIVRO ATA, COM 200 PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	UND	100	R$	18,34	R$	1.833,70
68	LIVRO PONTO 100 FLS, CAPA DURA, 2 ASSINATURAS .	UND	70	R$	13,10	R$	916,79
69	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA , FORMATO 153 X216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA .	UND	70	R$	13,76	R$	962,92
70	MARCA TEXTO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40	R$	34,64	R$	1.385,68
71	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COM CORES: AZUL, PRETO E	CX	150	R$	72,99	R$	10.949,10

	VERMELHO, PONTA DE 4,5MM, TRAÇO DE 23MM, ATOXICO. SECAGEM RAPIDA. COMPOSTO POR RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANES E SOLVENTES. CAIXA COM 12 UNIDADE						
72	PINCEL ATÔMICO COM CORES VERMELHO, PRETO E AZUL. MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, TRAÇO VARIANDO ENTRE 4,0MM E 8,0MM. CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	100	R$	38,17	R$	3.816,80
73	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 BASTÕES EM CORES VARIADAS, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA.	CX	150	R$	2,72	R$	407,70
74	PAPEL SULFITE A4, 75G /M2 ,210X 297MM C/ 10 RESMAS E 500FLS CADA .	CX	500	R$	247,88	R$	123.938,00
75	PASTA PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 350 X 240MM COM ILHOSES DE METAL, CORES VARIADAS	UND	200	R$	3,44	R$	688,00
76	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UND	150	R$	16,38	R$	2.456,25
77	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, MARMORIZADA, FERRAGEM DE ALAVANCA C/ PRESILHA P/ TRAVAR. COR PRETA.	UND	150	R$	16,38	R$	2.456,25
78	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, TAMANHO OFÍCIO	UND	250	R$	3,28	R$	819,50
79	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO HORLLE NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.	UND	250	R$	4,91	R$	1.228,25
80	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHAS	UND	100	R$	17,29	R$	1.728,90
81	PERFURADOR, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	20	R$	30,15	R$	602,98
82	PILHA PALITO AAA C/2	PCT	30	R$	4,79	R$	143,58
83	PILHA PALITO AA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, C/4	PCT	30	R$	5,37	R$	161,19
84	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE 11,5MMX30CM.	UND	100	R$	17,03	R$	1.702,70
85	PORTA TRECOS	UND	70	R$	36,02	R$	2.521,54
86	PRANCHETAS OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL, CONFECCIONADA EM DURATEX	UND	100	R$	9,83	R$	982,60
87	QUADRO AVISO SIMPLES 50X100 ALUMÍNIO	UND	30	R$	458,43	R$	13.752,84
88	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 120X150	UND	50	R$	229,21	R$	11.460,70
89	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 120X200	UND	50	R$	327,45	R$	16.372,40
90	RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 DE COMPRIMENTO	UND	200	R$	3,60	R$	720,60
91	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO20CM	UND	150	R$	22,92	R$	3.438,60
92	TESOURA SEM PONTA, ESCOLAR PLUS, 13CM, ESCALA DE 5CM, CABO COLORIDO	UND	300	R$	4,26	R$	1.278,60
93	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 6 POTES DE TINTA NAS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E AZUL, CONTENDO 15ML. PRODUTO SEM CHEIRO, LAVÁVEL, SOLUÇÃO EM ÁGUA, NÃO TOXICA	CX	200	R$	3,87	R$	773,00
94	TNT CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO – METRO LINEAR	MT	5.000	R$	2,95	R$	14.760,00
TOTAL				R$ 326.822,30			

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro, contados do(a) dia da assinatura deste instrumento, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 89.929,05 (oitenta e nove mil novecentos e vinte nove reais e cinco centavos) para o Lote II, R$ 137.685,80 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para o Lote III, R$ 326.822,30 (trezentos e vinte seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para o Lote IV.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os serviços similares aos especificados neste certame poderão ter seus preços reajustados de comum acordo com a CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado.

7.2. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e

pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0003.2004.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete, 04.122.0003.2012.0000 - Manutenção Adm. Fin., Plan e Coord. Geral, 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura, 10.301.0003.2070.0000 - Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde, 08.122.0003.2083.0000 - Manut. Adm.Sec.Mun.do Trab.e Ação Social, 08.244.0025.2014.0000 - Fundo Municipal de Assistência social, 08.243.0017.2024.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar, 04.122.0003.2036.0000 - Manut. Adm., da Sec.de Obras e Infraestrutura, 0 2.01, 02.03, 0 2.08, 02.10, 0 2.11 02.12, 33.90.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Santa Filomena - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Filomena – PI, 11 de março de 2025.

Fernando Andrade Coelho
Representante legal da CONTRATANTE

Milton Reis
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Lucileide Lopes de Carvalho

2- Olívia B. Leite Neris